**ATO LEGISLATIVO Nº 65/2018**

**Extingue a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI com a Finalidade de Investigar Possíveis Irregularidades na Utilização de Máquinas e Servidores Públicos em Propriedade Particular na data de 24/02/2018, Conforme Denúncia Feita Pelo Vereador Marion Mortari.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **EXTINTA** a **“Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI com a Finalidade de Investigar Possíveis Irregularidades na Utilização de Máquinas e Servidores Públicos em Propriedade Particular na data de 24/02/2018, Conforme Denúncia Feita Pelo Vereador Marion Mortari)”,** composta pelos Vereadores Valdir Oliveira (Presidente), João Kaus (Vice-Presidente) e Jorge Trindade Soares (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos três (03) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária